SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1452/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 009595/2015-03,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, **no período de 1º a 8 de abril de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de abril de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal